

Publicado no
Diário Oficial em
24/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1972/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2275/2009 (Processo CEE nº 013/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/05/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, e certificação intermediária de Auxiliar de Eletricista, ao aluno que completar o Módulo I e de Eletricista de Manutenção, ao aluno que completar o Módulo II, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Vitória, Bairro Nazareth, nº. 1909, Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, com 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, e duas entradas anuais, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 27 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação